



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA  
TERESINHA, DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, o **Estado de Santa Catarina**, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior, 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, CNES 2665883, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, residente à Rua Severiano Francisco Sombrio, 359, Centro, Cep 88.750-000, Braço do Norte/SC, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 1.903.841-0, expedida pela SSP/SC em 12/8/2004, CPF 915.763.349-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da **CONTRATADA**, representados neste ato pelo seu Diretor Clínico, Dr. Richard Vieira Campos, CREMESC nº. 8032, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. 008/2021 para repasse referente ao mês de **dezembro de 2021** de **R\$ 86.169,60** não impactando o valor do contrato conforme Parecer Nº 499/20-PGE e Parecer Nº PAR 1.700/2020-COJUR/SES constantes às fls. 185-198 e 199-206, respectivamente, do SES 64414/2020, em função da Portaria MS 4.007 de 28 de dezembro de 2021 que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, autorizados em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; conforme preconiza a Portaria MS/GM 1.412 de 28 de junho de 2021 (que juntamente com a Portaria MS/SAES n. 510 de 16 de junho de 2020 inclui na Tabela SIGTAP o código 08.02.01.031-8-Diária de Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar - valor de R\$ 478,72), Nota Informativa 190/2020-CGAHD/DAHU/SAES/MS de 2 de junho de 2020, bem como Decreto n. 1.578 de 24 de novembro de 2021 que prorroga o estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

**Parágrafo primeiro** – Repasse do recurso no valor de **R\$ 57.446,40 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)** para o mês de **dezembro/2021**, condicionado à transferência do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com a Portaria MS 4.007 de 28 de dezembro de 2021, **sendo os 4 (quatro) leitos de Suporte Ventilatório autorizados pela Portaria 687, de 13 de abril de 2021.**

**Parágrafo segundo** – Repasse do recurso no valor de **R\$ 28.723,20 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)** para o mês de **dezembro/2021**, condicionado à transferência do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, em conformidade com a Portaria MS 4.007 de 28 de dezembro de 2021, **sendo os 2 (dois) leitos de Suporte Ventilatório autorizados pela Portaria 1.033, de 21 de maio de 2021.**

**Parágrafo terceiro** - Por tratar-se de verba vinculada, não poderá ter destinação diversa da descrita no dispositivo legal (**Portaria MS 4.007 de 28 de dezembro de 2021**), sob pena de improbidade.

**Parágrafo quarto** – A **CONTRATADA** deverá prestar contas ao fundo estadual de saúde, até 31/03/2022, por meio da Coordenação/Supervisão Regional de Saúde, e disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência,



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

observado o disposto na Portaria MS 4.007 de 28 de dezembro de 2021, apresentando relatório detalhado da aplicação dos recursos com as respectivas notas fiscais.

**Parágrafo quinto** – A vigência da autorização possui efeitos financeiros para dezembro de 2021 conforme Parágrafo único do Art. 2º da Portaria MS 4.007 de 28 de dezembro de 2021; sendo que, finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), essas autorizações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o mesmo valor mensal do contrato conforme Parecer N° 499/20-PGE e Parecer N° PAR 1.700/2020-COJUR/SES constantes às fls. 185-198 e 199-206, respectivamente, do SES 64414/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário CV19 - COVID-19, Fonte 223.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2022

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
**.CONTRATANTE**

**LUCIANA ROSA**  
Supervisora Regional de Saúde  
**GESTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**CARMEM REGINA DELZIOVO**  
Superintendente de Planejamento em Saúde

**PEDRO MICHELS NETO** Assinado de forma digital por PEDRO MICHELS NETO  
Dados: 2022.01.10 14:49:36 -03'00'

**PEDRO MICHELS NETO**  
Presidente  
**CONTRATADA**

**VITOR HUGO** Assinado de forma digital por VITOR HUGO ABITANTE  
Dados: 2022.01.10 14:45:33 -03'00'

**SUZANA GEREMIAS FERNANDES**  
**FISCAL**

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

**LAURO NICOLADELI** Assinado de forma digital por LAURO NICOLADELI NETTO  
Dados: 2022.01.04 11:47:19 -03'00'

**MAIARA WESSLING GHIZONI**

Assinado digitalmente por MAIARA WESSLING GHIZONI  
Dados: 2022-01-10 13:51:32  
Fonte: Redator Verbo: 103.0

**PATRICIA RODRIGUES BUSS**

Assinado digitalmente por PATRICIA RODRIGUES BUSS  
Dados: 2022-01-10 14:37:28  
Fonte: Redator Verbo: 103.0

1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021 – SES 66746/2021  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)













# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VUR2418M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **LAURO NICOLADELI NETTO** (CPF: 048.XXX.649-XX) em 04/01/2022 às 11:47:19  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 26/02/2020 - 14:10:45 e válido até 25/02/2023 - 14:10:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MAIARA WESSLING GHIZONI** (CPF: 086.XXX.549-XX) em 10/01/2022 às 13:51:32  
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:30:01 e válido até 24/10/2026 - 10:30:01.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **PATRICIA RODRIGUES BUSS** (CPF: 023.XXX.249-XX) em 10/01/2022 às 14:37:38  
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 29/10/2021 - 16:50:01 e válido até 28/10/2026 - 16:50:01.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **VITOR HUGO ABITANTE** (CPF: 559.XXX.220-XX) em 10/01/2022 às 14:45:31  
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 26/10/2021 - 14:40:05 e válido até 25/10/2026 - 14:40:05.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **PEDRO MICHELS NETO** (CPF: 915.XXX.349-XX) em 10/01/2022 às 14:49:36  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 11/03/2020 - 08:49:42 e válido até 11/03/2023 - 08:49:42.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **LUCIANA ROSA** (CPF: 785.XXX.869-XX) em 10/01/2022 às 15:35:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 14:39:11 e válido até 08/05/2119 - 14:39:11.  
(Assinatura do sistema)
-  **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 10/01/2022 às 18:53:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.  
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 18/01/2022 às 16:36:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)
-  **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 18/01/2022 às 17:16:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)
-  **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 18/01/2022 às 18:13:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjY3NDZfNjc3ODNfMjAyMV9WVVIyNDE4TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00066746/2021** e o código **VUR2418M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CV 001/2018  
**RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato PJ.013/2018. **Objeto do Contrato:** Elaboração do projeto de engenharia para implantação de interseções em um nível no perímetro urbano do município de Lebon Régis/SC, SC - 120 (km 165+025 e km 165+755); SC - 355 (km 0+350 e km 1+181), com extensão aproximada de 2,0 km.  
**Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Fundamentação Legal:** art. 78, XVI c/c e 79, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e Data da Rescisão:** Florianópolis, 18/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. **GGG: 2022AS000116.**

Cod. Mat.: 795247

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 026/2021 - SES 146624-2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha - Hospital São José

Município: Maravilha

CNPJ: 85.197.077/0001-56

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 27.300,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795510

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CT 128/2017 – Processo SES 168277/2021 – Edital 3100/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo SES 32274/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ: 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP – CNPJ 14.048.837/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência na excepcionalidade do contrato de 01/02/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 2.800,00, totalizando o valor de R\$ 30.800,00, findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Janine Silveira dos Santos Siqueira pela Secretaria de Estado da Saúde e Cláudio José da Silva pela empresa Elotech Serviços Industriais Ltda. EPP.

Protocolo SIGEF GGG 2022SO000075.

Cod. Mat.: 795283

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 023/2021 - SES 73905/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital de Timbó.

Município: Timbó

CNPJ: 86.377.553/0002-64

Objeto: Habilita Unidade de Assistência em Alta Complexidade de Terapia Nutricional Enteral, em função da Portaria GM/MS nº 3739 de 21/12/2021.

Vigência: Dezembro de 2021.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: 10.264,06

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795345

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 023/2021 - SES 73905/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital de Timbó.

Município: Timbó

CNPJ: 86.377.553/0002-64

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 193.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795346

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha

Município: Braço do Norte

CNPJ: 86.437.845/0001-64

Objeto: Repasse da Portaria MS 4.007 de 28/12/2021, referente a 6 leitos de suporte ventilatório pulmonar, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.

Vigência: Dezembro de 2021.

Programação Orçamentária:

Parcela única: R\$ 86.169,60

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795347

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha

Município: Braço do Norte

CNPJ: 86.437.845/0001-64

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 238.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795348

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 011/2021 - SES 67189/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Hospital São Luiz – Instituto Santé

Município: Campo Alegre

CNPJ: 08.776.971/0002-10

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 36.400,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795351

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 021/2020 - SES 131130/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo

Município: Porto União

CNPJ: 60.975.737/0095-31

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 310.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795352

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 025/2020 - SES 130704/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Mondai

Município: Mondai

CNPJ: 83.226.175/0001-49

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 37.800,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795353

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 035/2020 - SES 130177/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Hospitalar de Curitibaanos

Município: Curitibaanos

CNPJ: 95.991.113/0001-02

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 200.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795354

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 059/2020 - SES 130158/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural

Município: Caxambu do Sul

CNPJ: 82.804.592/0001-69

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 23.400,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795356